

Estudantes já podem conferir resultado provisório do programa Aprova Paraná

05/02/2026

Educação

A Secretaria de Estado da Educação (Seed-PR) divulgou, nesta quinta-feira (5), os resultados provisórios e listas de espera para as vagas do programa Aprova Paraná Universidades. Neste ano, foram 13.398 estudantes que realizaram 24.257 inscrições (eles podem se candidatar a mais de um curso) nas 3.757 vagas em cursos de nível superior das sete universidades estaduais paranaenses. Os candidatos podem conferir seu desempenho na [página do programa](#).

“A segunda edição do Aprova Paraná Universidades consolida seu sucesso entre nossos estudantes”, comemora o secretário de Estado da Educação, Roni Miranda. “O programa é uma oportunidade única de ingresso no Ensino Superior, mas, principalmente, de transformação social para nossos estudantes e suas famílias”.

O programa é uma iniciativa das secretarias de Estado da Educação (Seed-PR) e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) e reserva até 20% das vagas das universidades estaduais paranaenses para estudantes que concluíram o Ensino Médio na rede pública.

- [**Mais aulas de matemática, IA e novos professores: volta às aulas tem novidades no Paraná**](#)

RESULTADOS – Ao consultarem os resultados, os estudantes poderão figurar nas seguintes situações: classificados dentro das vagas na primeira opção de curso; classificados dentro das vagas na segunda opção de curso; ou, não tendo atingido a pontuação exigida para a(s) vaga(s) pretendida(s), em lista de espera. O candidato que assinalou apenas uma opção de curso e não obtiver a nota exigida ficará em lista de espera.

Quem tiver escolhido duas opções e for classificado dentro das vagas em ambas, será convocado para matrícula na primeira. Caso tenha sido classificado apenas na segunda, será convocado para matrícula nesta, sendo retirado da lista de espera da primeira opção.

Se, por outro lado, o candidato não atingir a nota necessária para classificação em nenhuma delas, deverá escolher uma das opções para que possa permanecer na respectiva lista de espera. Não indicando nenhuma, será considerada a primeira opção assinalada.

Os candidatos terão até 9 de fevereiro para fazer a opção pelas vagas. Os resultados definitivos serão divulgados seguindo o calendário próprio das universidades estaduais.

- **Aprovados por pais e docentes, colégios cívico-militares retomam aulas com 230 mil alunos**

MATRÍCULAS – Uma vez aprovado, o candidato poderá realizar a matrícula na universidade para cuja vaga se candidatou. Como cada universidade possui um calendário próprio, será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os avisos, comunicados e informações no site oficial da instituição para a qual se inscreveu, a fim de que possa fazer a matrícula de acordo com o cronograma de cada uma delas.

O candidato deverá, também, ficar atento aos critérios específicos das universidades para que tenha direito à vaga. Sua seleção assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando seu registro acadêmico e matrícula condicionados à comprovação da documentação exigida pela respectiva Instituição de Ensino Superior.